DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 13 DE OUTUBRO DE 2026 • 3494 • 02 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 736/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em respeito à data de **02 de novembro de 2026**, nos termos da Lei n° 3634/2019, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que os serviços de limpeza, reforma, construção e pintura de túmulos, no Cemitério Municipal Frei Mathias e no Cemitério Municipal da Vila Rio Branco, somente poderão ser efetuados até as **18 horas do dia 28 de outubro de 2026,** impreterivelmente.

Parágrafo Único. No período de **29 de outubro a 02 de novembro de 2026** somente ficam liberados serviços para sepultamento.

Art. 2º Fica sob **responsabilidade dos proprietários e responsáveis dos túmulos** o recolhimento de restos de materiais de construção e entulhos (galões de tintas, madeiras, papelões, etc.), sob pena de **multa,** além das despesas de remoção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
13/10/2026 14:17:08

DECRETO Nº 742/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Eliziane Fatima de Souza, Diretora Administrativa, portadora do CPF/MF n° 045.***.***-62, para assinar documentos em geral e atos administrativos da Secretaria Municipal de Governo, na ausência de seu Secretário Municipal, Ricardo Cardoso Filho, no período de 13 de outubro a 20 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A função será exercida sem qualquer remuneração, em atendimento às disposições do art. 37, XVI, da CF/88.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
13/10/2026 11:32:06

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 02/2026 da Comissão de Processo Administrativo n° 09/2026, instaurado pela Portaria nº 223/2026, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2026, o prazo do Processo Administrativo n° 09/2026, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
13/10/2026 16:55:41

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 011/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II
Processo Digital nº 43398/2026

O Município de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2024 ESD - PORTUGUÊS (BRASIL), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no valor máximo de R$ 3.600,00, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	04	UN	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DO PACOTE DE SOFTWARES MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2024 ESD EM PORTUGUÊS DO BRASIL – PART NUMBER EP2-06608.	900,00	3.600,00
VALOR TOTAL					3.600,00

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS E-MAIL: licitacao@castro.pr.gov.br

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Castro, na Diretoria de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, n° 22 – Centro – CEP: 84.165-540, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 16/10/2026 23h59min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br .

Castro, 13 de outubro 2026

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Comissão Municipal de Contratações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 40905/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ÔNIBUS PADRÃO FRETAMENTO, MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MICRO-ÔNIBUS PADRÃO FRETAMENTO E VANS, DESTINADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 23:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dee9a4ae6a5c

AO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

EMISSÃO: 13/10/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.526.750,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 13 de outubro de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 021/2026
Processo Digital nº 43983/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS E AFINS, FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, VELAS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E ALIMENTOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS, NO DIA DE FINADOS NOS CEMITÉRIOS FREI MATHIAS E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ENTRE OS DIAS 31 DE OUTUBRO E 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMISSÃO: 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DATA DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos interessados será realizada no período de 13 de outubro de 2026 à 28 de outubro de 2026, junto a Diretoria de Suprimentos, sita na Praça Pedro Kaled, n° 22 (Paço Municipal) – Centro – nesta cidade, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através de abertura de processo digital no endereço: https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital , encaminhando o processo Diretoria de Suprimentos; ou através do e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone/whats: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br .

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATA

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
13/10/2026 23:51:30
Assinatura digital avançada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente ao Apoio e Fortalecimento de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher – Deliberação nº 004/2024 do CEDM/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4266/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, reunido em reunião ordinária online realizada em **17 de setembro de 2026**,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para investimento no Apoio e Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Del. 04/2024 em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade e a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 seguintes da referida Deliberação nº 004/2024, que tratam da prestação de contas dos recursos repassados aos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas Total referente à Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR – "Apoio e Fortalecimento de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher", e Plano de Ação aprovado pelo CMDM de Castro, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º – A prestação de contas contempla as ações executadas pelo Município de Castro, com a finalidade de fortalecer a rede de atendimento e promover a articulação das políticas públicas para as mulheres, conforme objetivos e diretrizes da Deliberação nº 004/2024 do CEDM/PR.

Art. 3º – Conforme o Plano de Ação aprovado em 22 maio de 2024, referente à Deliberação nº 04/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social executou as ações, **Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, até 03/06/2025 e posterior esta data passou a Secretaria da Mulher e Inclusão do Município de Castro executar** conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher CEDM, por meio da Deliberação nº 004/2024 , para o atendimento às mulheres em situação de alto risco.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA MENDES FERRAZ
Matrícula: 668834
07/10/2026 16:35:17
Assinatura digital avançada.

PATRÍCIA MENDES FERRAZ
PRESIDENTE - CMDM

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de errata no Diário Oficial nº 3133, na Resolução 06/2025, datada 29 de abril de 2025 no que tange ao ano de Gestão sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, estando Gestão 2025/2026, no entanto é necessário a seguinte alteração para Gestão 2025/2027 período de 29/04/2025 à 29/04/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso da competência conferida pela lei Municipal n° 3.163 de 4 de setembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto n° 249/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Em reunião ordinária no dia 17 de setembro de 2026, lavrado em Ata n°16/2026, e, viu-se a necessidade desta errata para que seja realizada a prestação de Contas, referente ao período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

PUBLICA-SE.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA MENDES FERRAZ
Matrícula: 668834
07/10/2026 13:59:57
Assinatura digital avançada.

PATRÍCIA MENDES FERRAZ
PRESIDENTE - CMDM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 23:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dee9a4ae6a5c
38a75e9